

**RESOLUÇÃO
CIB Nº071/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.020/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de PONTO BELO.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497662

**RESOLUÇÃO
CIB Nº072/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.021/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto da PPI do município de BREJETUBA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497664

RESOLUÇÃO CIB Nº073/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.22/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Proposta:11770.182000/1190-01 da Emenda Parlamentar Federal cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Emenda Parlamentar na funcional programática n.20.36901.10.301.2015.8581.0 032 apresentada ao Ministério da Saúde (MS) OGU/2018, destinadas ao município de Guarapari - ES.

Parlamentar	Valor(R\$)	Objeto
Dep. Fed. NORMA AYUB	Proposta:600.000,00 Func.Prog.:600.000,00	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para USF

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 497665

RESOLUÇÃO CIB Nº074/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.23/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Proposta:11770.182000/1180-01 da Emenda Parlamentar Federal cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Emenda Parlamentar na funcional programática n.10.301.2015.8581 apresentada ao Ministério da Saúde (MS) OGU/2018, destinadas ao município de Guarapari - ES.

Parlamentar	Valor(R\$)	Objeto
Dep. Fed. Carlos Manato	Proposta: 99.990,00 Func.Prog.:100.000,00	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para USF

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 497666

**RESOLUÇÃO
CIB Nº075/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.032/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do Afonso Claudio - ES, para o Exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497667

**RESOLUÇÃO
CIB
Nº076/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.033/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do Laranja das Terra - ES, para o Exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497668

**RESOLUÇÃO
CIB
Nº077/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.027/2019 da CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum* a alteração do objeto inicial da proposta nº13917.136000/1190-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), no mesmo valor acima citado, para implantação de novos serviços na POLICLÍNICA CARIACICA (CLINICA/Centro de Especialidade), com atendimentos de Otorrino, Ortopedia, Dermatologia, Pneumologia, Cardiologia - Adulto, Neurologia - Pediátrica, Oftalmologia - Pediátrica, Gastroenterologia - Adulto, Reumatologia, Psiquiatria, Neurologia - Adulto, Fisioterapia, Oftalmologia - Adulto, Urologia e Cirurgia Geral.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497669

**RESOLUÇÃO
CIB
Nº078/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.028/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a proposta de implantação do Projeto da Atenção Domiciliar (AD), tipo I, no município de Vila Velha - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 497671

**RESOLUÇÃO
CIB
Nº079/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas,